



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 811, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Educação Sexual para Discentes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009664/2024-52,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Educação Sexual para Discentes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de novembro de 2024 a julho de 2025, tendo como membro da Equipe de Execução o professor: Plínio Pereira Gomes Júnior, como coordenador; como discentes colaboradores: Amanda Priscila Santos Galvão, Camila Franciele Silva Lima, Maria Adelma Gomes da Silva e Victória Eduarda de Lima, cujo objetivo geral é estimular o hábito da leitura nos discentes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), especialmente acerca dos temas: liderança, educação e sustentabilidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**

PRESIDENTE